



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20181002.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

Aos 30 dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007377-59.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior, pela Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, pela Diretora de Secretaria, Carla Lenhard, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.1993

Data da última correição realizada: 19.09.2017

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

Período Correcionado: de 1º.10.2017 a 30.10.2018

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.09.2017 a 30.09.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence a 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação em cada uma delas dos Juízes Titulares e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Elson Rodrigues da Silva Junior	Juiz do Trabalho Titular	10.07.2017
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/10/2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Elson Rodrigues da Silva Junior está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0007693-09.2017.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*		
1	Rosane Marlene de Lemos Juíza do Trabalho Titular de 06/08/2014 a 09/07/2017	2 anos, 11 meses e 3 dias		
2	Elson Rodrigues da Silva Junior Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10/07/2017	1 ano, 2 meses e 26 dias		
3	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta lotada na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo e na Vara do Trabalho de Montenegro desde 18/07/2016	2 anos, 3 meses e 12 dias	
		09/01 a 19/02/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	1 mês e 10 dias
		03/04 a 27/06/2017	Atuação, como Juíza Substituta lotada	2 meses e 24 dias
		28/07 a 15/08/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	17 dias
		16/08 a 08/10/2017	Atuação, como Juíza Substituta lotada;	1 mês e 22 dias
		11/10 a 19/12/2017	Atuação, como Juíza Substituta lotada	2 meses e 8 dias
		07/02 a 08/03/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês e 1 dia
		09/03 a 15/07/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 6 dias
		16/07 a 14/08/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
		15/08/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia
		15/09 a 19/12/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 4 dias
4	Thiago Boldt de Souza (Juiz do Trabalho Substituto)	20/02 a 23/02/2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular	4 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	13/03 a 02/04/2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	21 dias
6	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	17/07 a 27/07/2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/10/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
----------	--------	------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular	Elson Rodrigues da Silva Junior	Férias	17.07.2017 a 15.08.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Titular	Rosane Marlene de Lemos	Férias	09/01 a 23/02/2017	46 dias
Juiz do Trabalho Titular	Elson Rodrigues da Silva Junior	Férias	17/07 a 15/08/2017	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Elson Rodrigues da Silva Junior	Férias	07.02.2018 a 08.03.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Elson Rodrigues da Silva Junior	Férias	16.07.2018 a 14.08.2018	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Gozo de saldo de férias	20.02.2017 a 10.03.2017	19 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	LTS	11.03.2017 a 28.03.2017	18 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	LTS	29.03.2017 a 02.04.2017	5 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Férias	28.06.2017 a 27.07.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Afastamento Substituto conforme PA	09/10 e 10.10.2017	2 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Férias	08.01.2018 a 06.02.2018	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Férias	16.08.2018 a 14.09.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/10/2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carla Lenhard	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.12.1993
-	Carlos Eduardo Morsch Junior	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.07.2017
2	Rosana Claudia de Oliveira	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	28.07.2017
3	Denisse Beier	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.07.2007
4	Gustavo Matos Casagrande	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.07.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Jorget Tanous	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	03.10.2016
6	Francielli Mancio Ferreira	TJAA	Assistente (FC02)	31.07.2017
7	Bulganin Vilhena Pereira	TJAA	(Sem Função)	01.09.2003
8	Debora Lopes Ramos	TJAA	(Sem Função)	06.08.2009
9	Rafael Fenner Gil	TJAA	(Sem Função)	05.12.2011
10	Diego Souza Zimmermann	TJAA	(Sem Função)	09.01.2012
11	Gisela Osorio	TJAA	(Sem Função)	06.10.2016

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Bulganin Vilhena Pereira	LPF - Doença em pessoa da família	3
	DM - Dispensa Médica	
Carla Lenhard	LTS - Tratamento de Saúde	1
Carlos Eduardo Morsch Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Denisse Beier	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1
Gisela Osorio	LTS - Tratamento de Saúde	1
Gustavo Matos Casagrande	PAT- Paternidade	24
	DSAN- Doação de sangue	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	
	LTS - Tratamento de Saúde	
Rafael Fenner Gil	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Elisangela Golfetto Marques Ferreira	Direito	03.07.2017 02.01.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/10/2018)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

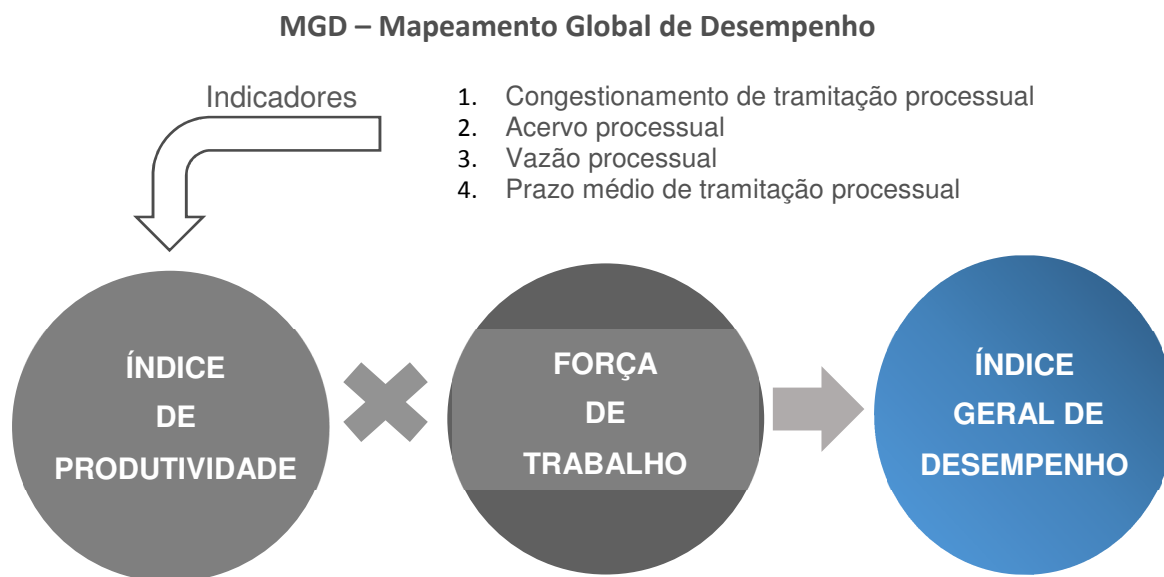


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2017/10 a 2018/09:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.218	1.188	1.127	1.177,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

5ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	1	3	1	1	2	2	2	1				
											Liquidação			
1.001 – 1.500 processos por ano	1ª	Posto de São Sebastião do Caí	0,19	-0,09	0,63	0,15	0,53	0,40	0,28	0,18	0,26	0,32	55%	0,18
	2ª	2ª Sapucaia do Sul	0,04	0,09	0,70	0,18	0,61	0,16	0,01	0,20	0,32	0,28	71%	0,20
	3ª	1ª Sapucaia do Sul	0,08	0,19	0,69	0,19	0,49	0,29	0,29	0,57	0,30	0,38	79%	0,30
	4ª	Farroupilha	0,26	0,23	0,76	0,26	0,54	0,49	0,06	0,37	0,35	0,40	76%	0,31
	4ª	Frederico Westphalen	0,32	0,23	0,64	0,21	0,65	0,53	0,24	0,17	0,34	0,39	79%	0,31
	4ª	2ª Passo Fundo	0,24	0,30	0,71	0,29	0,62	0,44	0,16	0,39	0,45	0,42	75%	0,31
	4ª	1ª Uruguaiana	0,00	0,09	0,83	0,30	0,62	0,13	0,02	0,41	0,29	0,33	95%	0,31
	8ª	Carazinho	0,16	0,15	0,77	0,30	0,59	0,48	0,16	0,46	0,36	0,41	77%	0,32
	8ª	2ª Sapiranga	0,26	0,23	0,68	0,23	0,49	0,51	0,22	0,19	0,46	0,39	82%	0,32
	8ª	2ª Uruguaiana	-0,04	0,18	0,86	0,35	0,64	0,14	0,07	0,18	0,33	0,32	101%	0,32
	11ª	1ª Gramado	0,12	0,37	0,83	0,27	0,82	0,25	0,00	0,34	0,31	0,38	88%	0,33
	11ª	Posto de Tramandaí	0,40	0,42	0,90	0,38	0,86	0,57	0,18	0,34	0,33	0,51	65%	0,33
	13ª	1ª Sapiranga	0,30	-0,14	0,74	0,22	0,49	0,56	0,11	0,32	0,61	0,40	84%	0,34
	14ª	3ª Erechim	0,44	0,06	0,61	0,21	0,57	0,76	0,19	0,34	0,45	0,44	79%	0,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	3ª Passo Fundo	0,31	0,07	0,66	0,30	0,52	0,52	0,18	0,25	0,43	0,39	90%	0,35
14º	Santo Ângelo	0,15	0,34	0,79	0,37	0,64	0,28	0,09	0,46	0,43	0,41	86%	0,35
17º	1ª Erechim	0,41	0,18	0,64	0,23	0,58	0,81	0,33	0,35	0,47	0,48	76%	0,36
17º	1ª Lajeado	0,37	-0,07	0,78	0,23	0,65	0,54	0,18	0,28	0,31	0,41	88%	0,36
17º	Montenegro	0,34	0,27	0,64	0,21	0,48	0,68	0,09	0,44	0,44	0,43	85%	0,36
20º	1ª Taquara	0,37	0,17	0,71	0,25	0,63	0,52	0,30	0,29	0,34	0,43	86%	0,37
21º	2ª Gramado	0,22	0,35	0,80	0,25	0,76	0,40	0,30	0,28	0,35	0,43	88%	0,38
21º	Posto de Marau	0,32	0,17	0,82	0,24	0,69	0,71	0,11	0,34	0,34	0,46	84%	0,38
21º	4ª Novo Hamburgo	0,08	0,00	0,79	0,26	0,49	0,31	0,17	0,68	0,40	0,40	96%	0,38
21º	1ª Passo Fundo	0,34	0,24	0,70	0,28	0,59	0,61	0,20	0,33	0,43	0,44	87%	0,38
21º	4ª Passo Fundo	0,28	-0,02	0,75	0,28	0,57	0,54	0,16	0,43	0,32	0,41	91%	0,38
21º	3ª Pelotas	0,13	0,18	0,84	0,35	0,61	0,33	0,03	0,45	0,40	0,40	96%	0,38
21º	4ª Pelotas	0,16	0,24	0,74	0,28	0,57	0,29	0,07	0,31	0,40	0,36	107%	0,38
21º	4ª Rio Grande	0,37	0,37	0,83	0,35	0,86	0,57	0,21	0,32	0,43	0,50	76%	0,38
29º	Posto de Capão da Canoa	0,38	0,41	0,86	0,28	0,84	0,66	0,25	0,33	0,38	0,51	76%	0,39
29º	2ª Lajeado	0,43	0,00	0,78	0,25	0,69	0,62	0,16	0,26	0,36	0,44	89%	0,39
29º	2ª Pelotas	0,23	0,18	0,83	0,35	0,69	0,50	0,02	0,32	0,44	0,42	94%	0,39
29º	3ª Taquara	0,30	0,29	0,81	0,25	0,68	0,47	0,16	0,38	0,36	0,44	89%	0,39
33º	Ijuí	0,31	0,26	0,83	0,24	0,73	0,56	0,30	0,30	0,37	0,47	86%	0,40
33º	Posto de Nova Prata	0,51	0,54	0,75	0,22	0,58	0,79	0,34	0,25	0,34	0,51	77%	0,40
35º	2ª Erechim	0,53	0,27	0,70	0,25	0,62	0,85	0,39	0,33	0,48	0,53	78%	0,41
36º	1ª Rio Grande	0,36	0,30	0,73	0,32	0,84	0,60	0,23	0,47	0,58	0,50	83%	0,42
36º	3ª Sapiranga	0,25	0,33	0,85	0,34	0,45	0,50	0,43	0,48	0,59	0,51	84%	0,42
38º	2ª Santa Cruz do Sul	0,31	0,31	0,66	0,32	0,46	0,69	0,13	0,49	0,79	0,47	92%	0,43
38º	2ª Taquara	0,37	0,18	0,78	0,26	0,60	0,56	0,17	0,44	0,41	0,46	94%	0,43
40º	5ª Novo Hamburgo	0,21	0,16	0,76	0,28	0,45	0,66	0,18	0,51	0,39	0,45	99%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	4ª Taquara	0,33	0,08	0,80	0,25	0,82	0,48	0,51	0,39	0,33	0,49	93%	0,45
42º	1ª Santa Cruz do Sul	0,35	0,28	0,76	0,33	0,49	0,78	0,23	0,33	0,46	0,48	96%	0,46
43º	São Jerônimo	0,42	0,05	0,81	0,41	0,64	0,97	0,37	0,27	0,72	0,56	84%	0,47
44º	1ª Novo Hamburgo	0,36	0,61	0,82	0,44	0,47	0,77	0,13	0,39	0,63	0,53	90%	0,48
44º	3ª Rio Grande	0,41	0,39	0,80	0,39	0,78	0,54	0,57	0,41	0,65	0,56	85%	0,48
46º	Cruz Alta	0,40	0,46	0,71	0,33	0,61	0,78	0,30	0,66	0,64	0,57	87%	0,49
46º	3ª Santa Cruz do Sul	0,45	0,16	0,59	0,29	0,47	0,82	0,49	0,40	0,49	0,50	97%	0,49
48º	2ª Bagé	0,30	0,47	0,88	0,40	1,00	0,48	0,33	0,43	0,62	0,55	91%	0,50
48º	2ª Novo Hamburgo	0,37	0,48	0,91	0,30	0,71	0,51	0,39	0,58	0,29	0,54	91%	0,50
50º	Alvorada	0,54	0,18	0,88	0,36	0,72	1,00	1,00	0,27	0,39	0,66	79%	0,52
51º	1ª Pelotas	0,30	0,37	0,83	0,51	0,55	0,49	0,06	0,65	0,83	0,52	103%	0,53
52º	2ª Rio Grande	0,44	0,50	0,77	0,35	0,91	0,78	0,95	0,32	0,58	0,64	88%	0,57
53º	1ª Bagé	0,34	0,32	0,86	0,42	0,84	0,58	0,35	0,44	0,70	0,55	106%	0,59
53º	3ª Novo Hamburgo	0,28	0,20	0,73	0,33	0,36	0,71	0,41	0,88	0,65	0,55	106%	0,59
55º	1ª Santa Maria	0,41	0,60	0,71	0,51	0,46	0,64	0,60	1,00	1,00	0,67	102%	0,68
56º	2ª Santa Maria	0,41	0,42	0,85	0,48	0,59	0,83	0,41	0,31	0,48	0,56	123%	0,69
57º	18ª Porto Alegre	0,25	0,55	0,91	1,00	0,81	0,45	0,19	0,59	0,90	0,60	134%	0,80
	Média	0,32	0,28	0,78	0,31	0,61	0,56	0,26	0,43	0,47	0,47	87%	0,41



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

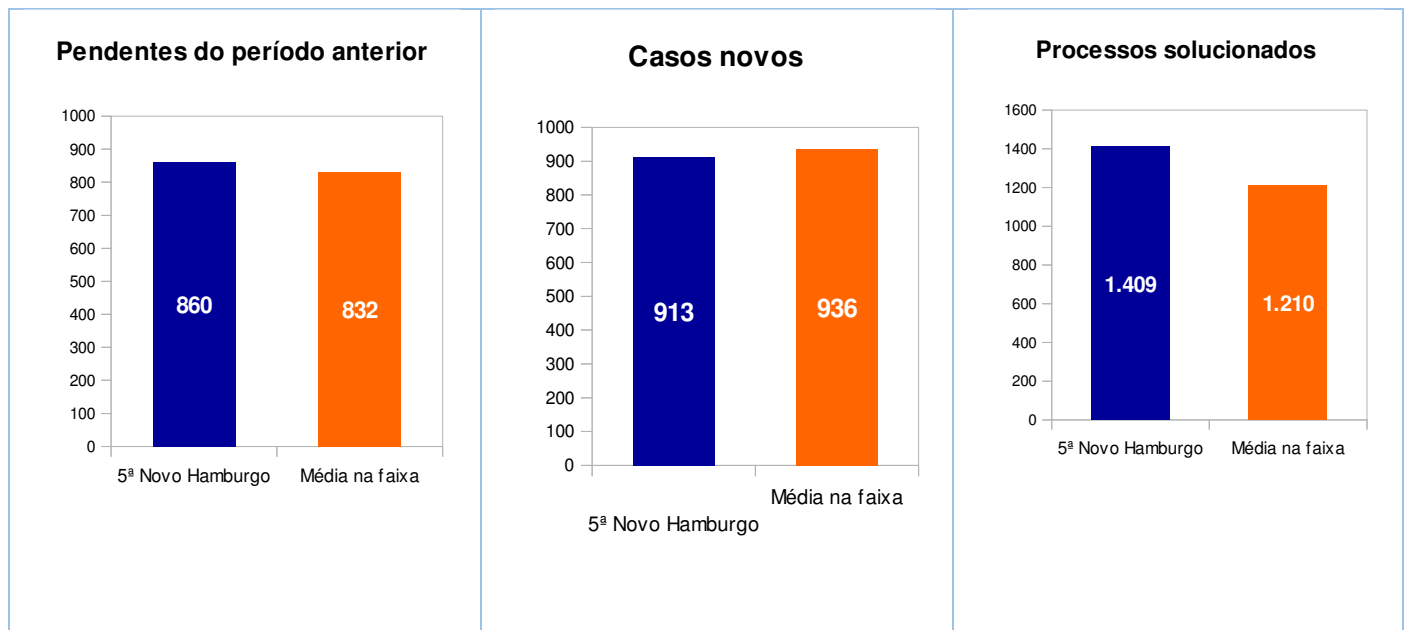
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,32	12º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 10/2017 a 09/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.409}{860 + 913 + 1} \right) \Rightarrow 0,21$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2017 a 09/2018

	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2017	860	831,75	3,40%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

B	Casos novos	913	936,32	-2,49%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	0,75	32,56%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.774	1.768,82	0,29%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	602	551,82	9,09%	▲
F	Processos conciliados – conhecimento	656	492,40	33,22%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.258	1.044,23	20,47%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	151	166,19	-9,14%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.409	1.210,42	16,41%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		79,43%	68,43%	16,07%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,21	0,32	-34,83%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
Período: 2017/10 a 2018/09

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2	382	419	99	26
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS	0	141	237	50	11

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	144	89	-38,19%
Aguardando encerramento da instrução	628	252	-59,87%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	45	275,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	76	8	-89,47%
TOTAL	860	394	-54,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

/4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

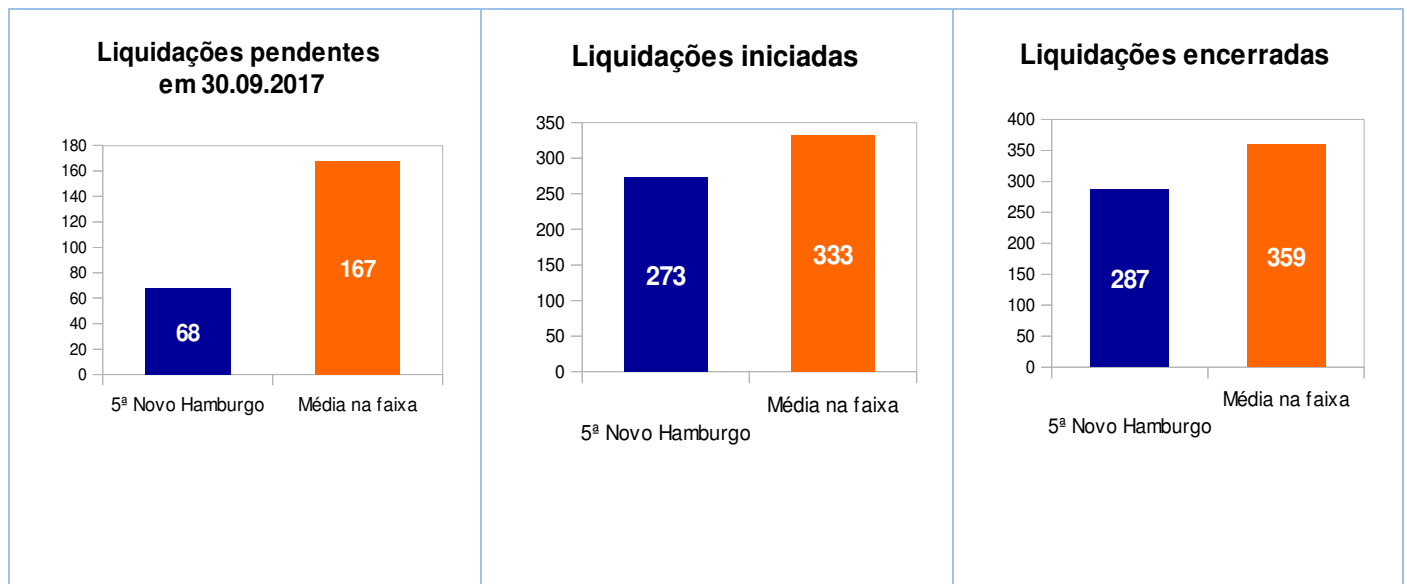
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,16	0,28	15º/57



A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 10/2017 a 09/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{287}{68 + 273} \right) \Rightarrow 0,16$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 10/2017 a 09/2018					
		5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 30/09/2017	68	167,42	-59,38%	
B	Liquidações iniciadas	273	332,58	-17,91%	
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	341	500,00	-31,80%	▲
D	Liquidações encerradas	287	359,32	-20,13%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	84,16%	71,86%	17,12%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,16	0,28	-43,72%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,78	26º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 10/2017 a 09/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{503}{1.715 + 398} \right) \Rightarrow 0,76$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2017 a 09/2018					
		5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2017	648	852,98	-24,03%	
B	Execuções tramitando em 30/09/2017	1.067	690,26	54,58%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2017	1.715	1.543,25	11,13%	▼
D	Execuções iniciadas	398	421,65	-5,610%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.113	1.964,89	7,54%	▼



F	Execuções Finalizadas	503	425,61	18,18%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	23,81%	21,66%	9,90%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,76	0,78	-2,74%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
 desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,31	24º/57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

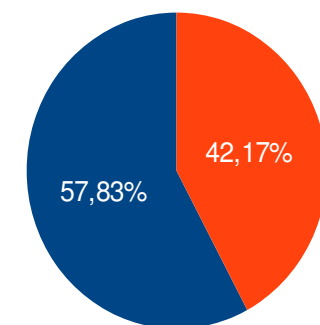
$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.207 + 111 + 1.602 + 23 + 0 \Rightarrow 2.943$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.943}{10.645} \Rightarrow 0,28$$

Acervo da Unidade em 30.09.2018



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	30/09/2017		30/09/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	1.988	57,11%	1.702	57,83%
Processos Físicos	1.493	42,89%	1.241	42,17%
Total	3.481	100,00%	2.943	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Situação	Pendentes em 30/09/2017	Pendentes em 30/09/2018	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.643	1.207	-26,54%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	74	111	50,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.715	1.602	-6,59%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	49	23	-53,06%
Total	3.481	2.943	-15,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,61	2º/57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{913}{1.413 + 97} \Rightarrow 0,60$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

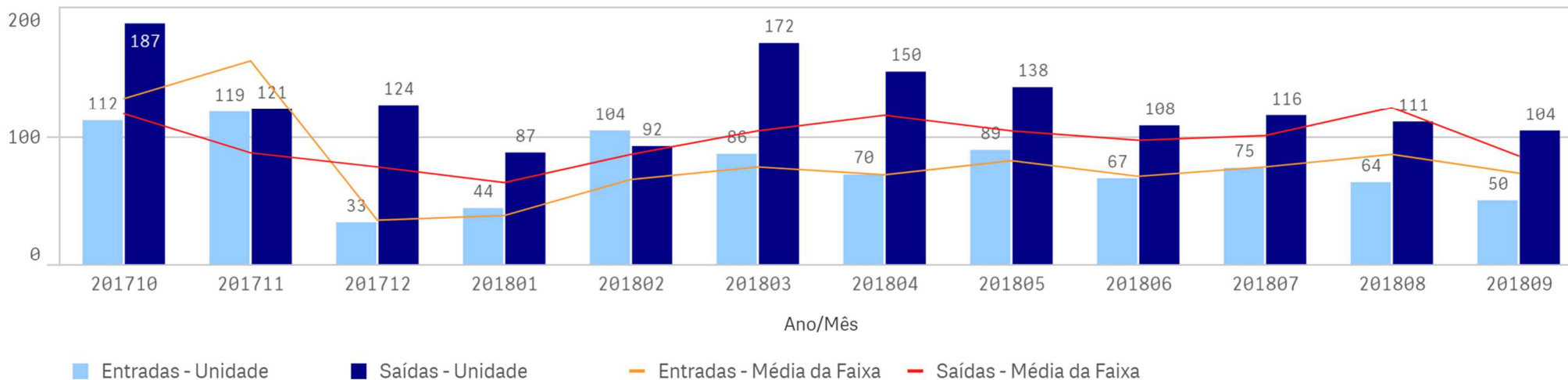


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

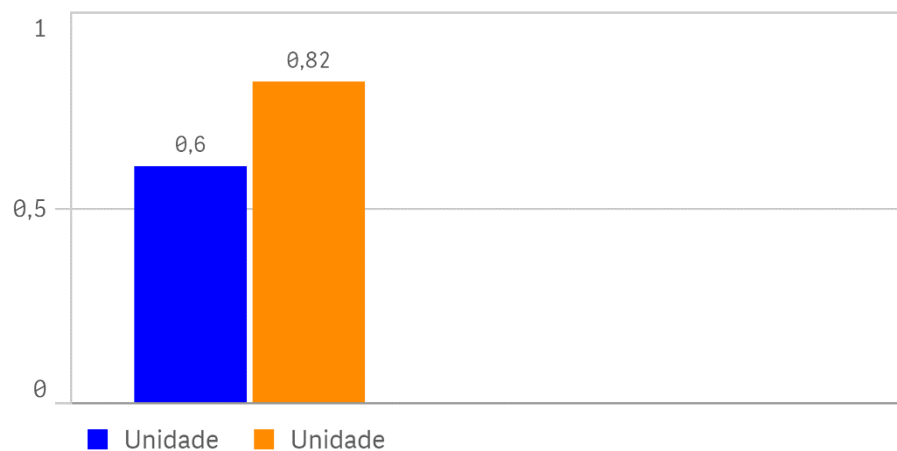




4.5 - Vazão da Unidade



4.5 - Índice de Vazão





VAZÃO PROCESSUAL
10/2017 a 09/2018

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	913	1.505	164,84%
Média unidades similares	936,32	1.138,09	121,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,56	41º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

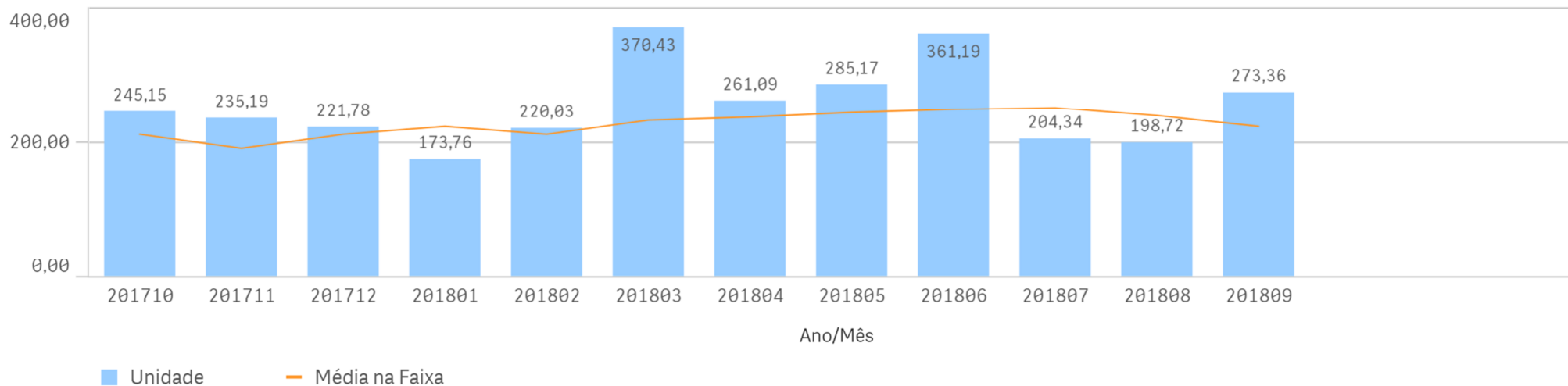
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

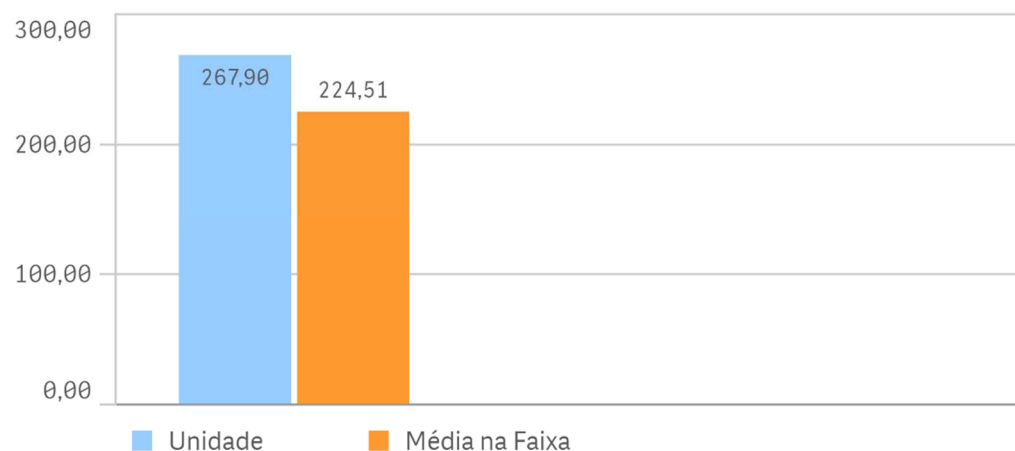
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{267,90}{403} \Rightarrow 0,66$$



4.6.1 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



4.6.1 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	231,67	267,90	15,64%
Média unidades similares	212,33	224,51	5,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,26	26º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

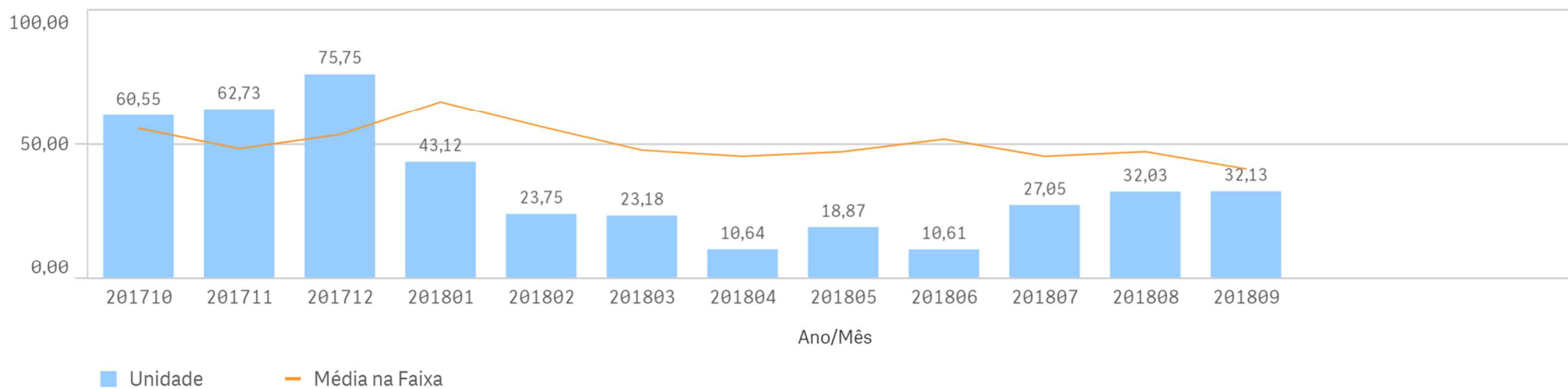
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

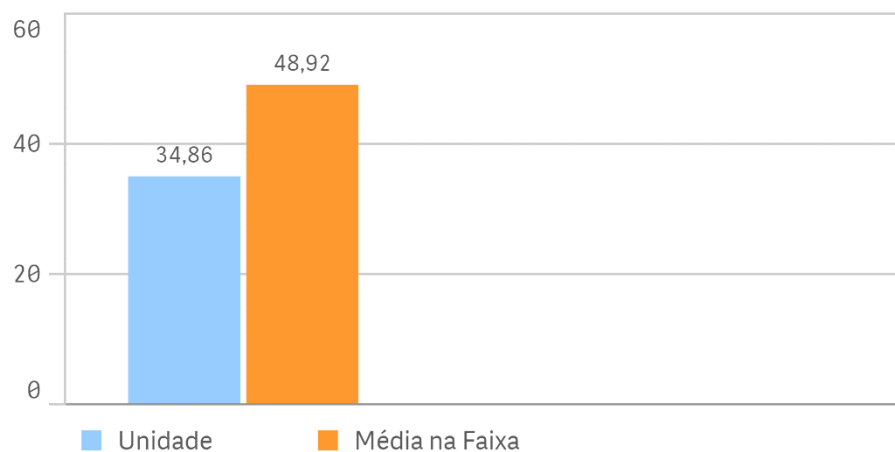
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{34,86}{191,08} \rightarrow 0,18$$



4.6.2 - Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença



4.6.2 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	110,81	34,86	-68,54%
Média unidades similares	61,55	48,92	-20,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,43	49º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

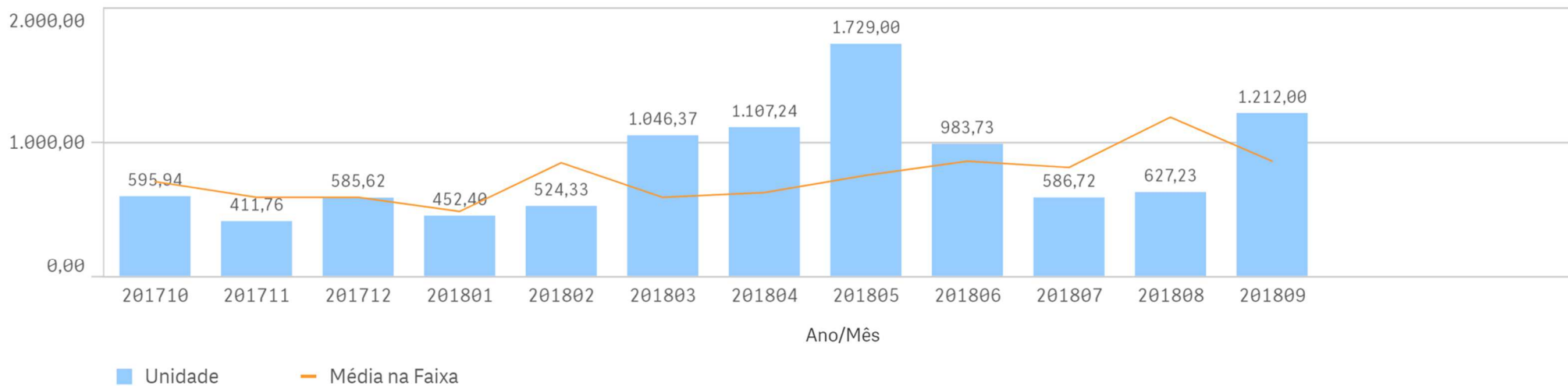
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

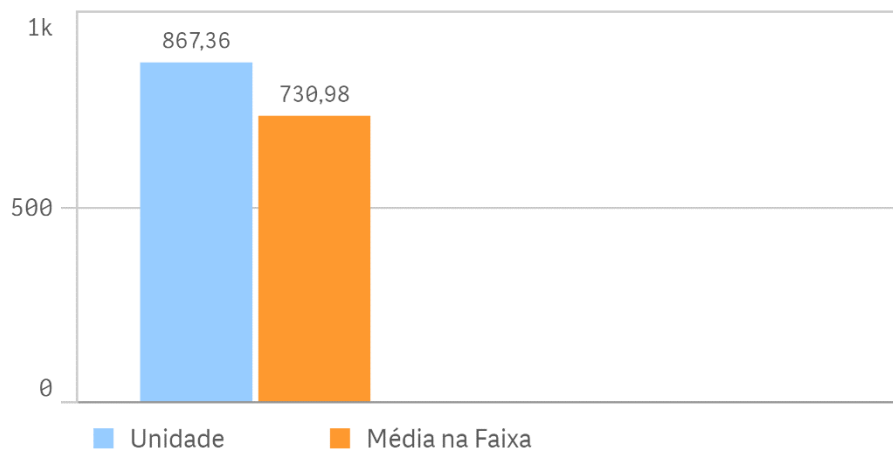
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{867,36}{1.693,10} \rightarrow 0,51$$



4.6.3 - Prazo Médio: Do Início ao Encerramento da Execução



4.6.3 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	524,56	867,36	65,35%
Média unidades similares	630,29	730,97	15,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,47	23º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

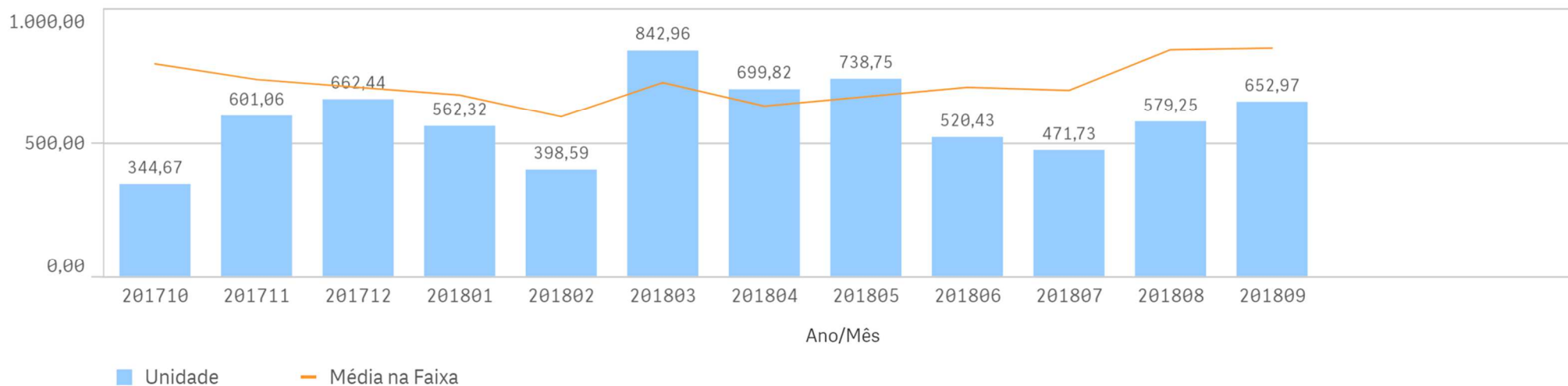
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

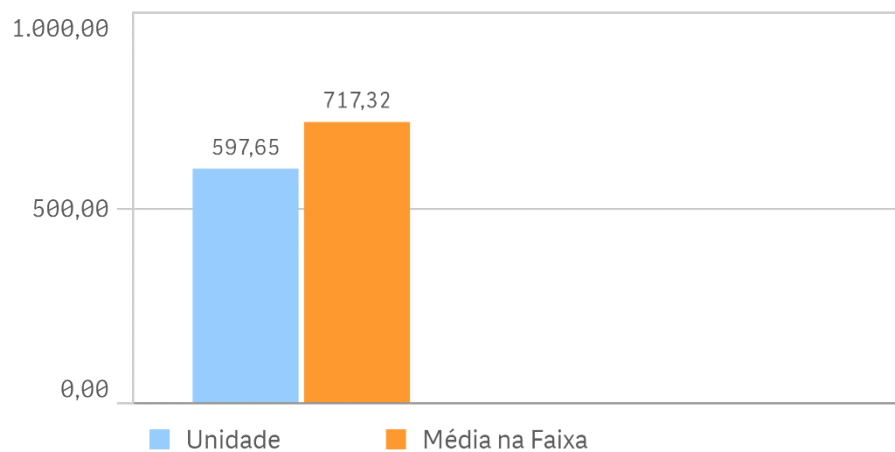
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{597,65}{1.526,21} \Rightarrow 0,39$$



4.6.4 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo



4.6.4 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	528,07	597,65	13,18%
Média unidades similares	683,68	717,34	4,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,47	28º/57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,21 \times 2) + (0,16 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,28 \times 1) + (0,45 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,39 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,45$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
BULGANIN VILHENA PEREIRA	01/10/17	30/09/18	365	3	362	0,99
CARLA LENHARD	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
ROSANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
DIEGO SOUZA ZIMMERMANN	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
DENISSE BEIER	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
GISELA OSORIO	01/10/17	30/09/18	365	1	364	1,00
RAFAEL FENNER GIL	01/10/17	30/09/18	365	1	364	1,00
DEBORA LOPES RAMOS	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
GUSTAVO MATOS CASAGRANDE	01/10/17	30/09/18	365	22	343	0,94



FRANGIELLI MANCIO FERREIRA	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
JORGET TANOUS	01/10/17	30/09/18	365	0	365	1,00
TOTAL						10,93

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.177,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,93}{11}$	→	99%

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,45 x 99%	→	0,44
--	---	-------------------	---	-------------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			Resultado
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	
1.116	1.518	136,02	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015".

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
778	730	93,83	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%".

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
787	1.404	56,05	51	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos".

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
334	334	100,00	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014".

META 6/2017 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e já Julgadas em 31/12/2017	Grau de Cumprimento	Resultado
10	10	100,00	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	39	29
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	0
3º	Caixa Econômica Federal	9	7
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	0
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	0	0
7º	Claro S.A.	5	10
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	6	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	0
-----	---	---	---

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
71	48	69	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
643	953	148,21	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 30/09/2018	%	Resultado parcial
1.003	987	98,40	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 30/09/2018	Solucionados até 30/09/2018	%	Meta %	Meta
447	899	49,72	48	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2018	Execuções baixadas até 30/09/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
264	367	139,02	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 30/09/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	29	15
2º	União Federal	5	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	0	0
4º	Caixa Econômica Federal	7	3
5º	Estado do Rio Grande do Sul	0	8
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3	3
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1
8º	Banco do Brasil S.A.	2	0
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
10º	Claro S.A.	10	2

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
56	33	54	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas, pela manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 I 2 U 3 P 1 CPI 1 ou 2 E	-	6 I 2 U 3 P 1 CPI 1 ou 2 E	
Tarde	-	6 I 2 U 3 P 1 CPI 1 ou 2 E	-	6 I U 2 P 3 CPI 1 E 1 ou 2	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 25/10/2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 I 3 U 3 P 1 CPI 1 ou 2 E	-	-
Tarde	-	-	6 I 3 U 3 P 1 CPI 1 ou 2 E	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 25/10/2018. As CPIs e Audiências para tentativa de conciliação são incluídas mediante encaixe em horários destinados às audiências iniciais ou Unas). A Diretora de Secretaria informou, em 30/10/2018, informou que a partir de 20/11/2018 a periodicidade e composição da pauta do J1 desta 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo sofrerá alteração, passando a ser composta da seguinte maneira: terças, quintas e sexta-feiras no turno da manhã com 6 (i) iniciais de rito ordinário, 4 (U) unas de rito sumaríssimo, 3 (p) prosseguimento do rito ordinário. As cartas precatórias e audiências conciliatórias serão encaixadas nestes dias se fixação de número de processos.



Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 10/2017 a 09/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	913	970	106,24%
Média unidades similares	936,32	842,93	90,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29/11/2018	14/11/2018	08/11/2018	07/11/2018
Una Sumaríssimo	23/11/2018	14/11/2018	23/11/2018	21/11/2018
Instrução	04/04/2019	27/02/2019	19/03/2019	28/11/2018
Tentativa de acordo em execução	08/11/2018	14/11/2018	08/11/2018	14/11/2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 25/10/2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
		Sumaríssimo	Ordinário	Média Geral
	Sumaríssimo	49,79	47,57	-4,46%
	Ordinário	60,44	36,68	-39,31%
	Média Geral	58,73	40,85	-30,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Média Sumaríssimo	31,63	24,08	-23,87%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	217,49	313,84	44,30%
	Média Geral	189,34	244,10	28,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2017 a 09/2018							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Elson Rodrigues da Silva Junior	421	479	243	0	19	18	1180
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	181	219	125	0	9	15	549
TOTAL	602	698	368	0	28	33	1.729

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Número de Audiências Adiadas			
2017/10 a 2018/09			
Juiz (a)	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	1.476	372	25,20%
Juiz Substituto Lotado	661	149	22,54%
TOTAL	2.137	521	24,38%

Salienta-se ainda que se encontra científica a Unidade de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS			
10/2017 a 09/2018			
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo			
A	B	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
Incidentes pendentes em 30/09/2017	54	122,14	-55,79%
Incidentes apresentados	483	409,74	17,88%



C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	537	531,88	0,96%
D	Incidentes julgados e baixados	409	354,54	15,36%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,16%	66,65%	14,26%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,24	0,33	-28,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.10.2018, registram 9 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior, sendo a data de conclusão mais antiga em 07.08.2018 (0020427-13.2018.5.04.0305, 0020414-14.2018.5.04.0305, 0020759-14.2017.5.04.0305, 0020936-75.2017.5.04.0305, 0020970-50.2017.5.04.0305, 0020567-81.2017.5.04.0305, 0021300-81.2016.5.04.0305, 0020231-77.2017.5.04.0305 e 0020716-82.2014.5.04.0305).

A Juíza Substituta lotada Ivanise Marilene Uhlig de Barros possui 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, sendo a data de conclusão mais antiga em 06.08.2018 (0020265-18.2018.5.04.0305 e 0020836-23.2017.5.04.0305).

No total, são **11** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade na data da correição.

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 05.12.2018, registram 5 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior, com a data de conclusão mais antiga em 07.08.2018 (0020716-82.2014.5.04.0305, 0020414-14.2018.5.04.0305, 0020427-13.2018.5.04.0305, 0020759-14.2017.5.04.0305 e 0021300-81.2016.5.04.0305).

A Juíza Substituta lotada Ivanise Marilene Uhlig de Barros possui 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, sendo a data de conclusão em 06.08.2018 (0020836-23.2017.5.04.0305).

No total, são **6** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade quando da publicação do relatório.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 29/10/2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 29/10/2018. 30 dias úteis anteriores: 13/09/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 12/09/2018). Em relação à Juíza Substituta: 30 dias úteis anteriores: 14/08/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 13/08/2018, considerando o período de férias da Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros no período de **16/08/2018 a 14/09/2018**).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito de 48h a uma semana após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos, mesmo procedimento para os ofícios.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 48h. As RPV's e precatórios demoram um pouco mais, tanto nos processos físicos e eletrônicos. Referiu que a Unidade tem poucos processos com RPV's e precatórios mas que fazem dentro do mês.



8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de 24h a 48h, nos processos físicos e eletrônicos. A Unidade dá prioridade para os alvarás dos reclamantes.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 10 a 15 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 60 petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 26/10/18, tanto os processos físicos como eletrônicos. A maioria dos processos que constavam no protocolo eram do dia anterior.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos a certificação do prazo é feita em 5 dias, já nos processos eletrônicos é feita do dia seguinte.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade em relação ao procedimento de arquivamento dos processos físicos já lança o andamento de processo arquivado antes da formação de lotes para encaminhar efetivamente ao arquivo. São feitos lotes quinzenais e já encaminhados para o arquivo na mesma data.

Em relação aos Acordos, o procedimento da Unidade é de arquivar antes do cumprimento integral, à exceção de quando há parcelas acessórias, como contribuições previdenciárias. Destacou que os acordos são arquivados se o procedimento for de pagamento parcelado diretamente na conta do autor, referindo que o Magistrado presume o cumprimento.

Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. As cópias são destruídas, caso a parte não os retire. Mesmo procedimento para os processos convertidos em eletrônicos no momento do arquivamento.

Os desarquivamentos são feitos apenas por impulso das partes. Referiu a Diretora que em relação ao arquivados com dívida, a Unidade faz o desarquivamento se houver saldo de valor em outro processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Diretora informou que possuem execuções reunidas, havendo apenas duas ativas, atualmente. O procedimento é de dar andamentos nos demais processos de execução encerrada e os arquivar sem dívida, lançando a conta respectiva no processo principal, bem como incluindo o reclamante no polo da ação, assim como seu advogado.

8.8 BOAS PRÁTICAS

Referiu a Diretora que utilizam os convênios disponíveis na execução e que estão iniciando a utilizar o SIMBA.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

A Diretora referiu que observam o prazo legal de 45 dias para a inscrição no BNDT.

Recomenda-se que caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).



BNDT			
	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	294	211	-28,23%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	103	121	17,48%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.946	1.988	2,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.9.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0001113-57.2013.5.04.0305	0020524-18.2015.5.04.0305	0020641-72.2016.5.04.0305	0020939-98.2015.5.04.0305
0020128-07.2016.5.04.0305	0020525-37.2014.5.04.0305	0020663-67.2015.5.04.0305	0020982-35.2015.5.04.0305
0020295-58.2015.5.04.0305	0020595-83.2016.5.04.0305	0020802-82.2016.5.04.0305	0021077-65.2015.5.04.0305
0020301-31.2016.5.04.0305	0020625-84.2017.5.04.0305	0020815-18.2015.5.04.0305	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/10/2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0020641-72.2016.5.04.0305, no qual a execução foi julgada extinta em 11/05/2018 e os autos foram arquivados definitivamente em 15/05/2018. Entretanto, a reclamada Novocargo Transporte De Cargas E Containeres Ltda. (Matriz e Filiais) (CNPJ 04.090.849/0001-54) permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0001175-97.2013.5.04.0305

0020081-04.2014.5.04.0305

b) Exceções de incompetência



0020033-11.2015.5.04.0305

c) Antecipações de tutela

Não constam pendências.

d) Impugnações à sentença de liquidação

0001175-97.2013.5.04.0305

0020264-72.2014.5.04.0305

0020264-72.2014.5.04.0305

0020558-56.2016.5.04.0305

e) Embargos à execução

0020264-72.2014.5.04.0305

0020303-69.2014.5.04.0305

0020939-98.2015.5.04.0305

f) Embargos à arrematação

0020398-65.2015.5.04.0305

0020573-93.2014.5.04.0305

g) Embargos à adjudicação

0020241-24.2017.5.04.0305

h) Exceções de pré-executividade

0020121-78.2017.5.04.0305

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/10/2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020033-11.2015.5.04.0305, no qual consta a apresentação de exceção de incompetência em razão do lugar no dia 23.3.2015. Na audiência realizada em 24.3.2015, foi rejeitada a exceção, contudo não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 11.823.321,44	48,75%
Decorrentes de Acordo	R\$ 12.388.467,86	51,09%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 38.737,86	0,16%



Total	R\$ 24.250.527,16	100,00%
--------------	--------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 326.909,37	11,97%
Emolumentos arrecadados	R\$ 180,72	0,01%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.896.821,65	69,47%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 506.503,37	18,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.730.415,11	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17/10/2018.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000020-54.2016.5.04.0305	0000331-50.2013.5.04.0305
0001309-27.2013.5.04.0305	0000003-18.2016.5.04.0305
0000105-11.2014.5.04.0305	0000001-58.2010.5.04.0305

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **126 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 24.10.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.059 processos em fase de conhecimento, 116 processos em fase de liquidação, 522 processos em fase de execução e 4.034 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	35	0020712-06.2018.5.04.0305	05/10/2018
Processos com petições avulsas	-	-	-



Processos com habilitações nos autos não lidas	1	0020706- 96.2018.5.04.0305	30/10/2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Processos com petições não apreciadas	9	0020546- 71.2018.5.04.0305	30/10/2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	-	-	-
Processos com audiências não designadas	-	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	4	0020087- 23.2014.5.04.0301	29/08/2 018
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	73	0020969- 71.2017.5.04.0303	21/08/2 018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	18	0020085- 36.2017.5.04.0305	26/10/2 018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	183	0020517- 55.2017.5.04.0305	29/05/2 018
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	6	002112- 54.2017.5.04.0305	26/10/2 018
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	77	0000217- 82.2011.5.04.0305	19/09/2 018
Análise de Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Cumprimento de providências	2-Liquidação	11	0021129- 27.2016.5.04.0305	19/10/2 018
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando laudo pericial	3-Execução	-	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	-	-	-
Análise de Execução	3-Execução	36	0020554- 53.2015.5.04.0305	24/10/2 018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	35	0000417- 55.2012.5.04.0305	25/10/2 018
Cumprimento de providências	3-Execução	99	0001007- 03.2010.5.04.0305	09/10/2 018
Iniciar Execução	3-Execução	-	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-
Preparar comunicação	3-Execução	-	-	-
Publicar DJE	3-Execução	-	-	-
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	-	-	-
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Em análise ao PJE da vara em 19/10/2018, tal como constatado na inspeção correcional do ano anterior, verifica-se que a unidade mantém, de regra, os agrupadores atualizados.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, o que é importante para uma melhor visualização e compreensão da movimentação dos processos.

Constata-se que a Unidade mantém, via de regra, os andamentos processuais no prazo de cinco dias estabelecido no art. 228 do CPC, ou próximo a este prazo.



Na data da correição a Unidade contava com 1054 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 114 processos na fase de liquidação e 525 na fase de execução, além de 4060 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0108900-58.2007.5.04.0305
Aspectos gerais dos autos*:	
<p>Há espaço em branco inutilizado no termo de juntada das fls. 419-v; 425-v e 430-v, em desacordo com o art. 211 do CPC. Não consta do registro de carga das fls. 425; 430 e 437 o prazo para devolução dos autos; nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, inciso VI, da CPCR e arts. 55 e 62 do CPCG). Não foi observada no termo de juntada das fls. 425-v e 430-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não foi observado no termo de juntada das fls. 430-v a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham a petição juntada aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não foi lançado termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria.</p>	
Movimentação processual:	
Processo sem movimentação processual desde 27/09/18.	
2	Processo nº 0001077-20.2010.5.04.0305
Aspectos gerais dos autos*:	
<p>Não consta do registro de carga das fls. 324; 335 e 344 o prazo para devolução dos autos; nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, inciso VI, da CPCR e arts. 55 e 62 do CPCG). Não foi observado no termo de juntada das fls. 324-v; 335-v e 344-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não consta no registro de carga da fl. 352 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR. Não foi observado no termo de juntada das fls. 353 a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham a petição juntada aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não foi lançado termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria.</p>	
Movimentação processual:	
<p>Demora na juntada e impulso processual nas petições das fls. 354/362. Já decorrido o prazo assinalado no despacho da fl. 363, sem notificação do reclamante para manifestação.</p>	
3	Processo nº 0074200-85.2009.5.04.0305
Aspectos gerais dos autos*:	
<p>Há espaço em branco inutilizado no termo de juntada das fls. 747-v; 789-v e 791-v, em desacordo com o art. 211 do CPC. Não consta do registro de carga das fls. 751 e 773 o prazo para devolução dos autos; nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, inciso VI, da CPCR e arts. 55 e 62 do CPCG). Não foi observado no termo de juntada da fl. 751-v a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham a petição juntada aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, da CPCR sobre juntada de documento reduzido nas fls. 774-v e 776-v. Não consta no registro de carga da fl. 791 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR. Não foi observado no termo de juntada das fls. 791-v a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham o ofício juntado aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR). Não foi lançado termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria.</p>	
Movimentação processual:	



Processo sem movimentação processual desde 19/09/18.

4 Processo nº 0122700-90.2006.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observado no termo de juntada das fls. 338; 377 e 430-v a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham a petição juntada aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Não consta do registro de carga das fls. 372 o prazo para devolução dos autos; nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, inciso VI, da CPCR e arts. 55 e 62 do CPG).

Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 404-v (art. 71 CPCR).

Há espaço em branco inutilizado no termo de juntada das fls. 412-v; 419-v; 422-v e 430 em desacordo com o art. 211 do CPC.

Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, da CPCR sobre juntada de documento reduzido nas fls. 438-v.

Termo de juntada da fl. 443-v ilegível.

O segundo volume ultrapassa 200 folhas, em inobservância ao art. 72 da CPCR.

Não foi lançado termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria.

Movimentação processual:

Alvarás das fls. 375; 376; 381; 410; 415; 422; 435; 441; 447 expedidos sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem, descumprindo o disposto no art. 236 do CPC.

Processo sem movimentação processual desde 25/09/18.

5 Processo nº 0001000-31.1998.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta do registro de carga das fls. 280; 294; 318; 371; 383 e 405 o prazo para devolução dos autos; nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, inciso VI, da CPCR e arts. 55 e 62 do CPG).

Não foi observado no termo de juntada das fls. 287-v; 290-v; 335-v e 383-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Há espaço em branco inutilizado no termo de juntada das fls. 318-v; 358-v; 362-v; 371-v, em desacordo com o art. 211 do CPC.

Não foi observado no termo de juntada das fls. 341-v; 344-v; 371-v e 383-v a necessidade de referência expressa aos documentos que acompanham a petição juntada aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Não há rubrica na numeração da fl. 405, em desacordo com o art. 66, caput, da CPCR.

O segundo volume ultrapassa 200 folhas, em inobservância ao art. 72 da CPCR.

Não foi lançado termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria.

Movimentação processual:

Demora no impulso processual após informações do Juízo Deprecado às fls. 314/15.

Conclusão em 27/10/17 com despacho proferido em 09/11/17, em desacordo com o art. 226 do CPC.

Demora no cumprimento do despacho da fl. 389, em desacordo com o art. 228 do CPC.

Processo sem movimentação processual desde 11/09/18.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02/10/2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0114800-03.1999.5.04.0305*	04/09/2018
2	0000032-10.2012.5.04.0305	04/10/2018
3	0001147-03.2011.5.04.0305	11/10/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 26/10/2018)

*foi expedida notificação para devolução do processo

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/10/2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº do Mandado	Nº Processo - InFOR	Prazo para Cumprimento
1	305-00203/18	0066200-48.1999.5.04.0305	18/09/2018
2	305-00208/18	0000459-07.2012.5.04.0305	25/09/2018
3	305-00197/18	0018100-33.1997.5.04.0305	26/09/2018
4	305-00228/18	0000009-64.2012.5.04.0305	02/10/2018
5	305-00236/18	0000220-03.2012.5.04.0305	09/10/2018

Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
0020392-58.2015.5.04.0305	09/05/2018
0020469-62.2018.5.04.0305	28/06/2018
0020637-98.2017.5.04.0305*	02/07/2018
0020384-47.2016.5.04.0305	09/07/2018
0020230-92.2017.5.04.0305*	17/07/2018
0020331-03.2015.5.04.0305	06/08/2018
0020157-28.2014.5.04.0305*	08/08/2018
0020529-35.2018.5.04.0305*	31/08/2018
0020777-35.2017.5.04.0305*	04/09/2018
0020501-38.2016.5.04.0305*	04/09/2018
0020383-96.2015.5.04.0305	05/09/2018
0020606-78.2017.5.04.0305*	06/09/2018
0020868-62.2016.5.04.0305*	12/09/2018
0061400-45.1997.5.04.0305	13/09/2018
0021342-33.2016.5.04.0305	13/09/2018
0021013-84.2017.5.04.0305*	16/09/2018
0020228-93.2015.5.04.0305*	17/09/2018
0021185-94.2015.5.04.0305	17/09/2018
0020871-17.2016.5.04.0305*	18/09/2018
0020411-64.2015.5.04.0305	19/09/2018
0020860-85.2016.5.04.0305	19/09/2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 26/10/2018)

*mandado foi devolvido.

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



para 89. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 59,87% (628 para 252). Por fim, houve aumento de processos aguardando prolação de sentença no prazo (12 para 45), mas redução de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (76 para 08).

O **congestionamento processual da fase de liquidação**, também, obteve bom desempenho, sendo o **15º colocado** entre as 57 Unidades Judiciárias similares.

Em 30.09.2017 havia 68 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 167,42 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo 273 liquidações, perfazendo um total de 341, das quais 287 restaram encerradas, obtendo 84,16% de produtividade, enquanto a média das demais Unidades ficou em 71,86%.

O **congestionamento processual da fase de execução** tem indicador pouco acima da média, obtendo a **26ª colocação** entre as 57 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo possuir um número pouco acima do total de processos com execução finalizada (503 para 425,61), no período compreendido entre 2017/10 e 2018/09. Dessa forma, a produtividade da Unidade (23,81%) ficou 9,90% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,66%).

O **acervo de processos tramitando**, que baixou de 3.481 ações, em 30.09.2017, para 2.943, em 30.09.2018, tem 57,83% de processos eletrônicos – PJE e 42,17% de processos físicos, ficando na **24ª posição** entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que houve diminuição de 1.643 para 1.207 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, com variação de -26,54%. Os processos pendentes de finalização na fase de liquidação, ao contrário, tiveram aumento no período avaliado pelo MGD, passando de 74 para 111, variação de 50%. Por fim, houve queda de 6,59% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 1.715 para 1.602.

A **vazão processual** da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresenta o melhor desempenho da Unidade Judiciária, sendo a **2ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi significativamente inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 592 processos, o que resultou na queda de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo (164,84%), evidencia um desempenho bem acima da média da sua respectiva faixa (121,55%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo registrou aumento de 231,67 dias, no interregno de 10/2016 a 09/2017, para 267,90 dias, no período subsequente (15,64%). O índice obtido neste indicador foi o **41º colocado** entre as 57 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado foi 43,39 dias menos célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, por sua vez, baixou de 110,81 dias, no período de 10/2016 a 09/2017, para 34,86 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -68,54%), sendo 14,06 dias mais célere, a seu turno, do que a média das demais Varas do Trabalho comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **26º colocado** entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, que aumentou significativamente de 524,56 dias, no período de 10/2016 a 09/2017, para 867,36 dias, no período subsequente (variação de 65,35%), apresenta mau desempenho em relação à média de sua respectiva faixa processual, sendo 136,39 dias menos célere, o que a coloca em **49º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo**, por sua vez, apresenta bom desempenho da Unidade Judiciária, sendo o **23º colocado** entre as 57 Varas do Trabalho comparadas, pois, apesar de apresentar aumento de 528,07 dias para 597,65 dias, segue mais célere (119,69 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,45) nos últimos doze meses é o **28º colocado** entre as 57 Varas do Trabalho comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foram os seguintes: 0,21 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,16 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,76 no congestionamento processual da fase de execução; 0,28 no acervo de processos tramitando; 0,45 na vazão processual; 0,66 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,18 no prazo médio da conclusão à prolação da



sentença; 0,51 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,39 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, à exceção, conforme já grifado acima, do prazo médio do início ao fim da execução (49º lugar). Os demais permanecem acima ou próximos da média e indicam que a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo tem condições de melhorar o desempenho para apresentar evolução de sua produtividade nos próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária apresenta força ideal de 11 servidores, mas, em razão da média processual trienal, conta com 99% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

O **índice geral de desempenho** (0,44), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 40º lugar entre as 57 Varas do Trabalho de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.001 a 1.500 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária atende e supera a expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é de 106,24%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, caiu de 49,79 dias, no período de 2016/10 a 2017/09, para 47,57 dias nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 60,44 dias para 36,68 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, diminuiu de 31,63 dias, no período de 2016/10 a 2017/09, para 24,08 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -23,87%). Por sua vez, o rito ordinário registrou aumento de 217,49 dias para 244,10 dias, nos mesmos períodos, variação de 44,30%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice total de 24,38% nas audiências do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresenta bom desempenho. Foram recebidos 483 incidentes processuais no período de 10/2017 a 09/2018 na Unidade Judiciária, número 17,88% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 54 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 537, número 0,96% acima da média verificada nas Varas do Trabalho comparadas. O índice de produtividade (76,16%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (66,65%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 409 processos no período avaliado.

As metas do CNJ referentes ao ano de 2017 foram todas cumpridas pela Unidade, com exceção da meta 7/2017 referente aos maiores litigantes do Estado. Já em relação ao ano de 2018, todas as metas foram cumpridas ou possuem indicativo de cumprimento.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado. A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados. Cumpre referir que foram constatadas poucas pendências na Unidade em relação aos incidentes no PJe, o que merece elogio à Unidade.

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um bom fluxo processual, com caixas organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, no item 8.10.3 verificou-se que a listagem extraída do inFOR indica a existência de 126 processos parados. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso e **se for necessário**.

A Unidade contava, na data de correção, com 11 servidores. A rotatividade na Unidade não tem sido alta, sequer tendo havido movimentação de servidores no período correccionado. Conforme lotação histórica da Vara de 11 servidores, a unidade está completa.

Apesar da redução do número de casos novos, referiu a Diretora de Secretaria que tem notado aumento no último mês dos casos de ajuizamento. Destacou que o acervo na fase de execução decorre de



muita falência de empresas da região alguns anos atrás (calçadistas principalmente). Também referiu muitos desarquivamentos de processos para redirecionar para sócios nos processos de falência.

Nos termos do relatado pela Diretora de Secretaria, a Unidade possui 1 estagiária. Referiu a Diretora que a estagiária se forma no início do ano de 2019. Informou que ela auxilia bastante a Unidade, trabalhando no protocolo de petições nos físicos, remessa para o TRT, nos arquivamentos e auxilia na digitalização de documentos no processo eletrônico.

Destacou a Diretora de Secretaria que na Unidade as tarefas do assistente de execução são sentenças de execução da Juíza Substituta, despachos na execução, contas de liquidação, fazendo bastante apoio na execução como expedição de alvarás, também. Referiu a Diretora de Secretaria que o Juiz Titular que minuta todas as suas decisões de execução.

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a regra é todos os processos terem audiência inicial, com exceção dos processos de consignação, se não for espólio a parte. Na unidade, a audiência é designada pela Secretaria (Secretária de Audiências) e não pelo sistema automático, não demorando mais que 48 dias para a marcação da audiência após ingresso na tarefa triagem inicial. É feito o controle da triagem inicial pela Secretaria, por meio do trabalho em carteiras de cada servidor. Se há pedido de acidente de trabalho, não há desmembramento da ação, mas tal procedimento é feito pelos próprios advogados no momento do ajuizamento. Não há rito preferencial nas ações acidentárias para fins de marcação das audiências até porque as pautas são curtas. Na triagem inicial, é determinada a emenda da petição inicial, se a parte autora não fizer pedidos líquidos. Não é regra ser feito encerramento de instrução em secretaria, assim como não é designada pauta apenas para encerramento, já fazendo na própria audiência. Há audiências de conciliação na fase de execução ou liquidação, conforme requerimento da parte ou a critério do juízo, por meio de encaixes na pauta. Informou a Diretora de Secretaria que o J1 vai alterar os dias de pauta, passando a fazer terça, quinta e sexta no período das manhãs, iniciando um pouco mais cedo, aumentando o número de pautas. Informou, ainda, que algumas audiências acabam sendo adiadas por conta da falha nos Correios na entrega das notificações e dos prazos dos editais, contados em dias úteis.

Repisa a Diretora que estão desarquivando muitos processos dos anos de 1994 e 1995.

A Diretora de Secretaria aduziu que acompanha as metas do CNJ e empreende esforços para atingir sempre, mas não possuem ações específicas para atingi-las já que tem ocorrido sucesso dentro das rotinas de trabalho.

Conforme informação da Diretora de Secretaria, as cargas vencidas são cobradas. Em relação aos mandados é mais difícil a cobrança. Entendem que nunca houve tanto atraso na devolução de mandados, mas tem conhecimento das licenças de saúde e da lotação incompleta daquela Unidade.

Na organização do trabalho, a Diretora de Secretaria relatou que trabalham por tarefa nos processos físicos e eletrônicos. Normalmente nos processos físicos que já estão quase todos em execução quem trabalha mais são os que realizam a tarefa de cumprimento da execução. Possui 2 servidores no cumprimento da fase de conhecimento, 2 no cumprimento da fase de execução, 1 servidora que faz a triagem inicial também faz os cumprimentos de liquidação, e outros 2 servidores nos despachos de PJe. A diretora faz os agrupadores e despachos com maior complexidade.

A Diretora de Secretaria disse que vão passar a verificar com mais frequência a existência de processos sem designação de audiência na tarefa “aguardando audiência” no PJe. Mencionou que utilizam o sistema Gigs para controle de prazo e para comentários sobre os processos.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é próprio. Registra-se, contudo, que não obstante já tenham feito algumas obras para conter alagamentos de chuvas, na sexta-feira anterior à correição o térreo, local onde se encontra a Unidade, alagou novamente.

A Diretora questionou a forma de controle dos processos com inscrição no SERASAJUD, se há algum tipo de controle nesse convênio para a retirada automática após cinco anos ou se a retirada da inscrição deve ser pela Unidade.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para melhorar o andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria e a boa condução da equipe.

Destacam-se, ainda, os magistrados que foram elogiados pela própria equipe, principalmente o Juiz Titular por atuar sempre com orientações sobre entendimento para a Unidade, o que influencia diretamente para o bom andamento da Secretaria.



Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

12.3 Secretaria

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano. Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 apontam o cumprimento da meta no corrente período.

Item 8.6 (Arquivamento de processos)

1. Recomenda-se à Unidade que, nos caso de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito.

Item 8.7 (Execuções Reunidas)

Recomenda-se à Unidade que proceda a reunião de execuções, com a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz e proceda ao arquivamento dos processos reunidos, sem dívida.

Observe a secretaria que, para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)



Determina-se que o Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior e a Juíza Substituta lotada Ivanise Marilene Uhlig de Barros profiram as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de 10 dias úteis.

13.2 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0020641-72.2016.5.04.0305, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “*Processo > Outras ações > Lançar movimentos*”, com a indicação do processo nº 0020033-11.2015.5.04.0305 e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (nome do incidente)*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 126 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- impulsione o processo nº 0000020-54.2016.5.04.0305, pois o último andamento (devolvido/entregue documento à parte) é datado de 13/12/2016;
- impulsione o processo nº 0000331-50.2013.5.04.0305, pois o último andamento (devolvido/entregue documento à parte) é datado de 09/10/2017;
- movimente o processo nº 0001309-27.2013.5.04.0305 no qual há prazo vencido desde 31/05/2018;



- d) impulse o processo nº 0000003-18.2016.5.04.0305 no qual o último andamento (recebidos os autos – devolução de cara) é datado de 02/04/2018;
- e) impulse o processo nº 0000105-11.2014.5.04.0305, pois o último andamento (petição protocolado) é datado de 24/07/2018;
- f) movimente o processo nº 0000001-58.2010.5.04.0305 no qual há prazo vencido desde 15/04/2018.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

De regra, a unidade mantém o PJE organizado e a movimentação processual é realizada dentro do prazo legal.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPG e art. 148 e 150 da CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art. 211 do CPC);
- b) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 53 da CPCR;
- c) Atente para a necessidade de lançamento de termo de remessa dos autos para esta Vice Corregedoria para correição, bem como de lançamento de termo de recebimento quando do retorno dos autos;
- d) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101 e parágrafo único, CPCR);
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR.
- f) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPG);
- g) Observe que os atos processuais devem ser realizados a partir de ordem judicial, consoante art. 236 do CPC;
- h) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas EM BRANCO, consoante o art. 71 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC. Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial;
- j) adote o procedimento correto quanto à renumeração das folhas dos autos que contenham numeração, devendo observar a disposição do art. 66 da CPCR.

Item 8.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 8.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior, a Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, a Diretora de Secretaria, Carla Lenhard e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo no dia 30.10.2018, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram a Presidente da Subseção de Novo Hamburgo da OAB, dra. Rejane Abel, e, em separado, membros da Comissão de Direito do Trabalho da mesma Subseção. Todos relataram dificuldades com um dos magistrados no quesito urbanidade, tanto com advogados quanto com partes e testemunhas, tendo o assunto sido tratado junto à Corregedoria após a inspeção correcional. Também houve relato de problemas no procedimento de expedição de alvarás que foi objeto de diligência para solução. Outro tópico tratado, quanto ao indeferimento de petições iniciais, diz respeito a matéria jurisdicional onde não cabe interferência da Corregedoria.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria ASSTECO

Solicita-se à ASSTECO informações sobre a forma de controle dos processos com inscrição no SERASAJUD, se há algum tipo de controle nesse convênio para a retirada automática após cinco anos ou se a retirada da inscrição deve ser pela Unidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Junior, pela Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, pela Diretora de Secretaria, Carla Lenhard, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional